



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 088, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Designa a fiscal e a fiscal substituta do contrato nº 20/2022, o qual tem com a contratação de empresa especializada, para fornecer sob demanda, junto à Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), serviços continuados de infraestrutura e apoio logístico.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor TATIANA JEBRINE, matrícula nº 71.626, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

**Contratada:** EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA;

**Contrato:** 20/2022;

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, para fornecer sob demanda, junto à Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), serviços continuados de infraestrutura e apoio logístico.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor GRAZIANE MADUREIRA BAPTISTA, matrícula nº 70.105.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 06/06/2022, às 13:48 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0340909** e o código CRC **41081170**.